

## AVISO/ COMUNICAÇÃO

Informo os alunos matriculados no 10º ano dos cursos profissionais que, de acordo com a informação fornecida pelo POCH no dia 19 de dezembro, *"não existe, à data, previsão de abertura de candidaturas ... atendendo à indisponibilidade de verbas no âmbito desta tipologia de operação"*, não estando portanto reunidas as condições para que a escola continue a suportar os encargos com a alimentação.

Assim, para os alunos abrangidos pela Ação Social Escolar, foi alterada a sua condição (POCH >> ASE) de modo a ser repercutida esta situação no Cartão da Escola e poderem continuar a ser abrangidos pelo subsídio de alimentação, de acordo com o seu escalão.

Os restantes alunos terão que suportar a totalidade da refeição.

**Estas alterações entrarão em vigor a partir de 2 de janeiro de 2018**

Coimbra, 29 de dezembro de 2017

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(Lúcio Manuel Fernandes de Oliveira Pratas)